

Aos vinte e seis dias do mez d'outubro de mil oitocentos e nove n'esta cidade de Pinhel e Paços do concelho da mesma, pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão Manuel Jacinto Tavares Saraiivos, presidente da commissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição d'um deputado por estes circulos numero setenta, a qual se procedeu no dia dezesenove do corrente e achando-se tambem presentes os cidadãos Antonio Joaquin Pavares, portador da acta da assembleia de Fozes, Gaspar Antonio d'estrada portador da acta da assembleia de Sebadellos, Jacinto Antonio Rabião e Jacinto Alfredo Pereira Seixas, portadores da acta da assembleia da aldeia, Marcialina Cera Augusto Rebello e Thomé Fernando, portadores da acta da assembleia de Marialva, Joaquin Maria Pavares e Albino Pereira Mouras portadores da acta da assembleia de Freixedas, Salvador José de Seixas e João Gerardo Martins Saraiivos, portadores dos actos da assembleia da cidade de Pinhel estando tambem presente o administrador do concelho, Antonio Manuel Tarinho Meirao propoz o presidente para secretarioes os cidadãos Joaquin Maria Pavares, Salvador José de Seixas, para secretario, Cera Augusto Rebello e João Gerardo Martins Saraiivos

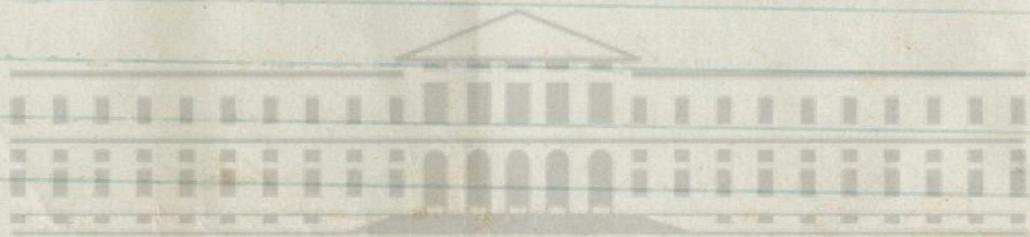
que foram approvadas por toda a assembleia e por elle proclamada a mesa definitiva, passaram todos a occupar o seu logar na mesa que assim ficou constituida, affixando a edital na porta principal da casa da assembleia, contendo os nomes de todos os vogaes da mesa. Sendo o presidente da assembleia apresentando, fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleias primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de sessenta e tres de mil oito centos e cinquenta e dois assim como os portadores, as actas originaes e o administrador do concelho as copias que existiam em seu poder procedeu-se a nomeação de commissões para examinaarem as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os cidadãos Jacinto Antonio Tubini e Azeite Alfredo Pereira Seicas, para a segunda os cidadãos Antonio Joaquim Lourenço e Garçon Antonio Armando para a terceira J. Joaquim Maria Lourenço e Salvador José de Seicas, os quaes todos foram approvados pela assembleia observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrumpida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a assembleia e por elle approvados procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resulten

Saravia

de que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de cinco mil quatrocentas e seis, sendo listas brancas e inutilisadas duas e por isso numero real dos votantes cinco mil quatrocentas e quarenta e quatro, sendo obtido o cidadão José Joaquim Fernandes Waz quatro mil e setenta e cinco votos, o cidadão Ignacio Francisco Silveira de Motta mil trescentas e sessenta e nove votos e o cidadão João Maria de Gacenda um voto, apresentando n'este sentido o seu parecer foi approvado pela assembleia.

Reconhecido por este modo que o cidadão José Joaquim Fernandes Waz obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero de ~~total~~ <sup>total</sup>, mandando publicar o seu nome por edital na porta da casa da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar nelle as actas de ~~todo~~ <sup>todo</sup> o circulo, que os electores d'elle authorizaram no cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorales, fizesse dentro dos limites da carta constitucional e do acta adicional á mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. Colando-se comprimentos adisposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do decreto electoral se houve por Presidente da assembleia de que se lavrou esta acta que em Cesary Augusto Hebelto secretario, Farias escrevi e assignei com todos os vogantes da mesma Manuel Jacinto Saravia  
Joaquim Evarista Tavares  
Jacinto Eutimio Fabião

Acacio Alfredo Pereira Lima  
Antonio Joaquim Tavares  
Jozeph Ant. D. Antonio  
Eduardo de Almeida Braga  
Salvador José de Lima  
Thomaz Fernandes  
João Gualberto Martins da  
Silva  
Cesar Augusto Rebello.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR